



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 964

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 964

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.250, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

*CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão terá como competência:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III. expedir termo de Recebimento e Aceitação, ou Notificação no caso de rejeição de material;

IV. solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

**Materiais do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio:**

Antônio Marcos da Silva

Enevaldo Albano

Maria Marta Justi

#### **Materiais do Departamento de Saúde:**

Alessandra Chicarelo Cardoso Sicarelli

Alessandra Mestriner Detomine

Aline Hitomi Kawakita

Ana Paula Peron

Aparecida Elizabete Batista Chaves

Aulizete Alves Lima

Carla Fernanda Leite Braga

Carlos Augusto da Silva Prado

Everton Guilherme Bertuzzo

Gabriela Caires Borges de Souza Belinelo

Hevelin Cristina Mota de Oliveira

Idalina Terezinha Moraes Rossi Nassif

Ivonete de Oliveira da Silva Conceição

Luiz Henrique Ferreira

Marcos Miguel Gomes da Costa

Maria Luiza dos Santos

Marieli Soto Berteli

Natália Chicarelo

Radeschei Jaqueline Borges de Moraes

Raphael Wagner Moreira França

Vanise Cristiane Bracalli

Vera Lúcia Gasparini

#### **Materiais do Departamento de Educação:**

Tânia Maria Bernardo Portela

Marcel Mitio Okura

Márcio Rodrigues de Souza

Waldeci Ferreira Neves

#### **Materiais da Seção de Alimentação Escolar:**

Maria Helena Alves Soto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 964

Página 3 de 5

Rosalyn Yuki Nebuya

Carol Rodrigues

### **Materiais do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico:**

João Carlos Natale

Rosa Massano Yano Kudo

Amarildo Domingos Marini

Valdivino Sebastião dos Santos

Valdir São Felício

Ronaldo Aparecido Valério

### **Materiais do Departamento de Assistência Social:**

Suely Aparecida Marquini

### **Materiais da Seção de Tecnologia de Informação – TI:**

Wilson das Neves

### **Materiais do Departamento de Esporte e Lazer:**

Alessandro Laureto

Fernanda Chicarelo

### **Materiais da Assessoria de Assuntos Jurídicos:**

Carla de Nadai Sanches

Carina Vanessa Ferreira

### **Materiais do Paço Municipal:**

Renata Bassani Dias

Edson Luiz Marchini

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.228, de 11 de novembro de 2020, e quaisquer outras disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e

vinte.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **ADJUDICAÇÃO**

No processo licitatório nº 226/2020, modalidade Pregão Presencial nº 087/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO “PRATO FEITO” PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO PIO XII NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO – ME, pelo valor total de R\$ 56.112,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 18 de dezembro de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro Suplente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 964

Página 4 de 5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório nº 226/2020, modalidade Pregão Presencial nº 087/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO “PRATO FEITO” PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO PIO XII NA CIDADE DE BARRETOS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL, em favor da empresa NEUSA MARIA GIRARDI FRANCO – ME, pelo valor total de R\$ 56.112,00.

Guararapes, 18 de dezembro de 2020

Alex Peramo de Arruda

Prefeito em exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 964

Página 5 de 5

### Outros Atos

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS EM ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA EM 18/12/2020.**

Segue abaixo o Resultado Final da Assembleia de Eleição ficando eleitos os seguintes representantes:

**I- 02 (dois) Representantes dos segmentos criança e adolescente e pessoa com deficiência;**

<b>Casa Abrigo Nosso Lar</b>	
Candidato Titular – TOTAL DE VOTOS: 06	Candidato Suplente – TOTAL DE VOTOS: 06
Diná Mara Gasparine Albuquerque RG: 7.205.805-5 SSP/SP	Marisa Rodrigues Bisirra Hernandes RG: 33.773.844-0 SSP/SP
<b>Instituto Nossa Senhora de Fátima</b>	
Candidato Titular – TOTAL DE VOTOS: 06	Candidato Suplente – TOTAL DE VOTOS: 06
Lucas Rodrigues de Moraes RG: 41.509.353-3 SSP/SP	Marcelo de Menech Machado RG: 362.865-2 SSP/SC

**II- 01 (um) Representante dentre os segmentos família, idoso e itinerantes;**

<b>Centro Social Escadinha do Céu</b>	
Candidato Titular – TOTAL DE VOTOS: 03	Candidato Suplente – TOTAL DE VOTOS: 03
Jesuína Marcondes do Amaral Berti RG: 30.033.927-6 SSP/SP	Cícera Teodoro Gimenez RG: 11.077.117-5 SSP/SP

**III- 01 (um) Representante dos profissionais da área com aprovação do Conselho ou Entidade de representação da categoria seja, assistentes sociais, advogados ou psicólogos;**

<b>Asilo São Vicente de Paulo</b>	
Candidato Titular – TOTAL DE VOTOS: 05	Candidato Suplente – TOTAL DE VOTOS: 05
Andreia Aparecida Conde RG: 33.773.871-3 SSP/SP	Daine Ketely de Matos Guerra RG: 42.220.430-4 SSP/SP

**IV- 01 (um) Representante dos usuários dos serviços, indicados por associações, associações de trabalhadores, cooperativas de trabalhadores, sindicato de trabalhadores, associações de defesa de direitos, clubes de serviços e instituições e/ou organizações afins.**

<b>Instituto Nossa Senhora de Fátima</b>	
Candidato Titular – TOTAL DE VOTOS: 02	Candidato Suplente – TOTAL DE VOTOS: 02
Thais Helena Ferreira RG: 48.200.114-8 SSP/SP	Ana Paula Martins Nogueira RG: 47.325.390-2 SSP/SP

Guararapes/SP, 18 de dezembro de 2020

Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições